

## **INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – FIDELIDADE PROPERTY**

A presente informação sobre proteção de Dados Pessoais (doravante “**Informação**”) aplica-se à recolha e tratamento dos dados pessoais fornecidos pelos utilizadores que acedem a este *website*, incluindo, designadamente, os recolhidos através dos formulários, documentos ou outros meios destinados a permitir o contacto com a **Fidelidade – Property Europe, S.A.**, pessoa coletiva n.º 502745711, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o mesmo número, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, 1249-001 Lisboa, e com o capital social de 56.953.825,00 Euros, doravante abreviadamente designada por “**FPE**”, bem como ao exercício de direitos, pelo utilizador, relativamente a estes dados, nos termos da legislação aplicável.

### **1. RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS**

A FPE é responsável pelo tratamento dos dados pessoais fornecidos pelo respetivo titular, bem como dos que tenham sido ou venham a ser fornecidos por qualquer outro meio ou suporte, diretamente ou por intermédio de terceiros, ou que sejam gerados pela própria FPE, no âmbito de contactos prévios ou da celebração, execução, renovação ou cessação de contratos, ou no contexto da utilização do site, da prestação de serviços ou da relação com clientes, beneficiários, seus representantes, bem como outros terceiros, doravante “**Dados Pessoais**”.

O fornecimento, à FPE, dos Dados Pessoais recolhidos no âmbito de diligências pré-contratuais ou no processo de contratação, para além dos casos em que estes configurem informação necessária para cumprimento de obrigações legais, constitui requisito necessário para as diligências pré-contratuais e, bem assim, para a celebração de eventuais contratos, pelo que, na eventualidade de os mesmos não serem facultados à FPE, poderá não ser possível estabelecer qualquer relação contratual.

Os Dados Pessoais serão tratados pela FPE, para as finalidades enumeradas no ponto 3, abaixo, em estrito cumprimento do estabelecido na legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais.

### **2. ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS**

O Encarregado de Proteção de Dados Pessoais pode ser contactado, por escrito, para os seguintes endereços:

- Largo do Calhariz, n.º 30, 1249-001 Lisboa;
- [epdp@fidelidade.pt](mailto:epdp@fidelidade.pt)

### **3. FINALIDADES E FUNDAMENTO DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS E CRITÉRIOS PARA FIXAÇÃO DOS PRAZOS DE CONSERVAÇÃO RESPECTIVOS**

Os Dados Pessoais são tratados para as seguintes finalidades assentes, em cada caso, nos fundamentos indicados na tabela abaixo e são conservados pelo tempo estritamente necessário à prossecução das mesmas finalidades, conforme os prazos (ou critérios adotados para os definir):

Finalidade	Fundamento de Licitude	Prazo de Conservação
Gestão da relação pré-contratual e contratual, incluindo controlo da qualidade dos serviços prestados.	-Diligências Pré-Contratuais e Contratuais.  - Interesse legítimo do responsável pelo tratamento de avaliação de riscos propostos e de nível de qualidade do serviço.  - Cumprimento de obrigação jurídica.	Até decurso do prazo legal de prescrição de todas as obrigações emergentes do contrato após o termo deste (sem prejuízo do dever de manutenção dos Dados Pessoais necessários à invocação da prescrição após o decurso do prazo da mesma).
Atividades de gestão de risco e controlo interno, como, por exemplo, atividades de controlo de gestão, implementação de ações preventivas e de combate à fraude, garantindo o alinhamento com as normas em vigor.*	- Cumprimento de obrigações jurídicas.  - Interesses legítimos de controlo da atividade do responsável pelo tratamento, incluindo prevenção de perdas por fraude.  - Para declaração, exercício ou defesa de direitos em processo judicial.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo legal aplicável em cada momento para cada obrigação legal a cumprir.</li> <li>• Até ao decurso do prazo de prescrição ou caducidade para o exercício de direitos.</li> </ul>
Marketing	- Consentimento do Titular  - Interesses legítimos de desenvolvimento e crescimento da atividade do responsável pelo tratamento.	Até ao termo de três anos sobre o final da relação contratual, ou até que o titular exerça o seu direito de oposição, conforme aplicável.

\*Por exemplo, **declarações fiscais e relatórios regulatórios**:

- **Prevenção e combate à fraude:** análise de dados para deteção proativa de padrões suspeitos que possam indicar atividades fraudulentas, implementação de medidas de segurança e protocolos de verificação para minimizar riscos de fraude, entre outros.
- **Auditorias internas e externas:** facilitação de auditorias internas e externas, garantindo a conformidade com as normas legais e regulamentares, e disponibilização de dados e documentação necessários para atender às exigências dos auditores.
- **Gestão de riscos e controlo interno:** utilização de dados para avaliação e gestão de riscos, assegurando a conformidade com as normas legais e regulamentares, e implementação de controlos internos para garantir a integridade e segurança dos Dados Pessoais.

#### **4. CATEGORIAS DE DADOS**

No âmbito da atividade desenvolvida pela FPE, podem ser tratados vários **tipos de dados pessoais**, nomeadamente:

- Dados de identificação e contacto;
- Dados recolhidos nas comunicações com a FPE.

#### **5. COMUNICAÇÃO DE DADOS**

Os Dados Pessoais poderão ser comunicados a:

- Empresas que estejam em relação de domínio ou de grupo com a FPE, para fins administrativos internos relacionados com a gestão de clientes, nomeadamente gestão de contencioso, prevenção e controlo de fraude ou relativa a outras incidências e irregularidades;
- Outras entidades a quem a FPE tenha subcontratado o seu processamento, tais como prestadores de serviços (mediadores imobiliários, prestadores de tecnologias da informação, auditores, consultores, etc.);
- Autoridades supervisoras, regulatórias ou fiscais, bem como autoridades judiciais e administrativas para o cumprimento de obrigações legais a que, em cada momento, a FPE esteja sujeita e para declaração, exercício ou defesa de direitos em processo judicial;
- Entidades de tipo associativo, como seja a Associação Portuguesa de Promotores e Investidores Imobiliários (“APPII”), que enquadrem ou realizem, licitamente, ações de compilação de dados, ações de prevenção e combate à fraude, estudos de mercado ou estudos estatísticos ou técnicos.

#### **6. TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS DE DADOS PESSOAIS**

As comunicações de Dados Pessoais para as entidades referidas no ponto 5 supra, podem envolver transferências de Dados Pessoais para países que estejam fora do Espaço Económico Europeu (“EEE”).

Nesses casos, a transferência internacional será:

- i) realizada para países cujo nível de proteção de Dados Pessoais tenha sido considerado adequado pela Comissão Europeia; ou
- ii) realizada para países não abrangidos por uma decisão de adequação, desde que esteja assegurado que as entidades destinatárias cumprem todas as obrigações legais aplicáveis em matéria de proteção de dados, atuando exclusivamente mediante instruções prévias e documentadas do Responsável pelo Tratamento, designadamente, através da celebração de acordo de tratamento de dados pessoais que esteja em conformidade com as cláusulas-tipo de proteção de Dados Pessoais adotadas ou aprovadas pela Comissão Europeia, bem como através da implementação de medidas complementares, sempre que necessário.

Pode ser solicitada informação detalhada sobre as medidas de segurança implementadas pelo Responsável pelo Tratamento, para transferências de Dados Pessoais para fora do EEE e, quando aplicável, uma cópia das cláusulas-tipo de proteção de dados em vigor, bem como das medidas complementares, quando seja o caso, entrando em contacto com o Encarregado de Proteção de Dados através do e-mail: [epdp@fidelidade.pt](mailto:epdp@fidelidade.pt).

## **7. RECOLHA DE DADOS JUNTO DE OUTRAS FONTES**

Os Dados Pessoais podem ser diretamente recolhidos junto do titular, ao colocar os dados de identificação e de contacto para realizar um pedido de contacto.

A FPE poderá, ainda, proceder à recolha de informação respeitante ao titular que seja relevante para a avaliação do risco e fixação das condições contratuais, junto de fontes acessíveis ao público, organismos públicos, associações do setor ou empresas especializadas, para complementar ou confirmar a informação facultada pelo titular, no âmbito da finalidade de gestão da relação pré-contratual e contratual.

## **8. DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS**

Para exercer qualquer um dos referidos direitos, o pedido deve ser realizado através do **Portal dos Titulares dos Dados**, disponível [aqui](#), ou entrando em contacto com o Encarregado de Proteção de Dados através do e-mail: [epdp@fidelidade.pt](mailto:epdp@fidelidade.pt).

O titular dos Dados Pessoais tem direito a solicitar à FPE:

- O acesso, nos termos e condições legalmente previstos, aos Dados Pessoais que lhe digam respeito e que sejam objeto de tratamento pela mesma;
- A correção ou atualização de Dados Pessoais inexatos ou desatualizados que lhe respeitem;
- O tratamento de Dados Pessoais em falta quando aqueles se mostrem incompletos;
- O apagamento, nos casos especificamente previstos na lei, de Dados Pessoais que lhe digam respeito;
- A limitação, verificadas as condições previstas na lei, do tratamento de Dados Pessoais no que lhe diga respeito;
- Retirar o consentimento prestado, quando o tratamento de dados se fundar, apenas, em consentimento;
- Opor-se ao tratamento por motivos relacionados com a sua situação particular, quando o tratamento de dados se fundar em interesse legítimo do responsável pelo tratamento;
- Receber do responsável pelo tratamento, em formato digital de uso corrente e leitura automática, os dados pessoais que lhe digam respeito e que tenham sido, por si, fornecidos, tratados por meios automatizados com fundamento:
  - (a) em consentimento prestado pelo titular dos dados; ou,
  - (b) em contrato celebrado, podendo solicitar, por escrito, a respetiva transmissão diretamente para outro responsável, sempre que tal se mostre tecnicamente possível.

O titular dos Dados Pessoais pode, ainda, solicitar, ao Encarregado de Proteção dos Dados Pessoais, informação mais detalhada, designadamente sobre as finalidades, fundamentos de licitude e prazos de conservação e, bem assim, apresentar-lhe reclamações sobre o modo como os seus Dados Pessoais são tratados, sem prejuízo de o poder fazer, também, junto da Autoridade competente.

## **9. COOKIES**

A FPE utiliza cookies nos seus sites para melhorar a experiência do utilizador e permitir realizar determinadas operações de forma segura. A Política de Cookies pode ser consultada [aqui](#).

## **10. SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS**

A FPE adota medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os Dados Pessoais contra a sua perda, destruição ou danificação, acidental ou ilícita e, bem assim, para assegurar que os dados facultados sejam protegidos contra o acesso ou utilização por parte de terceiros não autorizados.

A FPE garante a privacidade e segurança na transmissão dos dados dos seus clientes e dos visitantes dos seus sites, recorrendo à criptografia com SSL (Secure Sockets Layer) de todas as informações trocadas via site Internet.

## **11. ALTERAÇÕES À INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

A presente Informação poderá ser alterada periodicamente, mediante publicação no website da FPE, sem necessidade de consentimento prévio e expresso do titular dos dados.

Quaisquer alterações de carácter significativo serão comunicadas com o grau de publicidade correspondente à sua relevância, seja mediante destaque na publicação online, seja, caso a relevância o justifique, mediante comunicação individualizada aos titulares dos dados.

Última versão: junho de 2025